

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato e demais trabalhadores rurais interessados, para se reunirem, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada dia 26 de Março de 2018, às 18:00 horas em primeira convocação, na sede do Sindicato localizado na Avenida Rio Branco, nº 198 no Centro, nesta cidade, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;
- 2 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo;
- 3 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limite da base territorial do Sindicato em São João do Caiuá e Santo Antonio do Caiuá;
- 4 - Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do Sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais;
- 5 - Deliberar sobre a autorização de desconto da Contribuição Sindical em conformidade com os artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- 6 - Deliberar sobre a autorização de desconto da Contribuição Confederativa de acordo com o que dispõe o Inciso IV, do artigo 8º da Constituição Federal e da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 10/06/1990.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada uma hora após, ou seja, às 19:00 horas, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados ou integrantes da categoria presentes, de conformidade com o artigo 79º de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

São João do Caiuá, 21 de Março de 2018



Margarete Moreira da Silva  
Presidente

# publicação legal

## Sitajõe - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Caiuá

Filiado a FETAEP - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná

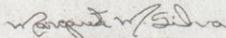
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato e demais trabalhadores rurais interessados, para se reunirem, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada dia 26 de Março de 2018, às 18:00 horas em primeira convocação, na sede do Sindicato localizada na Avenida Rio Branco, nº 198 no Centro, nesta cidade, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;
- 2 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo;
- 3 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limites da base territorial do Sindicato em São João do Caiuá e Santo Antonio do Caiuá;
- 4 - Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do Sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais;
- 5 - Deliberar sobre a autorização de desconto da Contribuição Sindical em conformidade com os artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- 6 - Deliberar sobre a autorização de desconto da Contribuição Confederativa de acordo com o que dispõe o Inciso IV, do artigo 8º da Constituição Federal e da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 10/06/1990.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada uma hora após, ou seja, às 19:00 horas, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados ou integrantes da categoria presentes, de conformidade com o artigo 79º de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

São João do Caiuá, 21 de Março de 2018

  
Margarete Moreira da Silva  
Presidente



## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANACITY

Reconhecido pelo M.T.B. Sob nº 305.269/75 em 12/06/1975 - CNPJ 76.133.248/0001-92  
e-Mail: strparacity@hotmail.com  
Av. 04 de Dezembro, 875 - Caixa Postal 16 - Fone/Fax (44) 3463-1389  
CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranaity, no uso das atribuições estatutárias convoca os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2018 (dois e dezoito) às 18:00 horas, na sede da entidade, situada na Avenida 04 de Dezembro, 875, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
2. Eleger uma comissão eleitoral dentre os associados, em número de 3 (três) a 5 (cinco), em pleno gozo de seus direitos sindicais, e que não sejam candidatos, para conduzirem todo o processo eleitoral, tendo por princípio a divulgação do edital que deverá ter antecedência máxima de 90 (noventa) e mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data do pleito, ser afixado na sede do sindicato e nas delegacias e repartições públicas.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão tomados por maioria dos associados presentes.

Paranacity, 22 de março de 2018.

  
ILTON IRINEU DA SILVA  
PRESIDENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 005/2016  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30  
CONTRATADO INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFOR  
CNPJ DO CONTRATADO 10.540.117/0001-11  
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA  
MINIO: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br  
DATA INICIAL DO CONTRATO 23/03/2016  
DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO) 17/03/2  
DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR) 10/04/2  
DATA DO 3º ADITIVO (DE TEMPO) 20/03/2  
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 23/03/2  
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO CONSIDERANDO A S  
PARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA P  
COMPLEMENTE, COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA-S  
DA LEI 8666/93.

José Carlos da Silva Maia  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017  
CONTRATO Nº 059/2017  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30  
CONTRATADO ROTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS  
CNPJ DO CONTRATADO 80.223.399-0001-09  
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCI  
ÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DE RECURSOS RECEBID  
MENTO DA EDUCAÇÃO.

DATA INICIAL DO CONTRATO 27/07/2017  
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/07/2  
DATA DO 1º ADITIVO (DE VALOR) 26/02/2  
VALOR DO ADITIVO R\$ 9.226,32 (NOVE MIL  
CENTAVOS)  
VALOR DO INICIAL DO CONTRATO R\$ 37.0  
DEZ CENTAVOS)  
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO R\$ R\$ 4  
reais quarenta e dois centavos).  
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO CONSIDERANDO A S  
DA PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIP  
AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO A  
SÉTIMA DO ALUDIDO CONTRATO.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/1  
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-4

### EXTRA

#### ATA DE REGISTRO DE PRE LICITAÇÃO PREGÃO PRESE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA  
EMPRESA DETENTORA: HM COMÉRCIO DE

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de água mineral e botijão de gás. Secretaria Municipais de Finanças e Adm. Agricultura, Educação e Cultura, Serviços Urbanos, Esportes Lazer e Turismo e Planejamento e Desenvolvimento.

Item	Descrição	Mar
1	ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 20 L	SAF
2	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM COPOS PLÁSTICOS DE 300 ML, LACRADO COM PAPEL ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM 48 COPOS	SAF

#### VALOR TOTAL

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estima ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão do Empenho, o fornecedor deverá fazer a entrega determinado pela secretaria solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de período de 12 (doze) meses, contados a partir de